

Referências das Rotinas Administrativas da DGFEX

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-DGFEX-001 - Documento Estratégico da Diretoria Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais (DGFEX)

Com vigência a partir de 27/04/2018

RAD sem referências

RAD-DGFEX-002 - Gerir a Diretoria Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais

Com vigência a partir de 25/04/2018

Ato Normativo TJ nº 26/2009 - Disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ no. 04/2005 - Dispõe sobre a frequência mensal e a inclusão de valores em folha de pagamento.

Resolução TJ/OE/ RJ nº 24/2012 - Consolida e disciplina as normas gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ);

Ato Normativo TJ nº 14, de 06/10/2014 – Estabelece o Programa de Boas-Vindas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, dispõe sobre a recepção e integração dos servidores em todas as Unidades Organizacionais e dá outras providências.

RAD-DGFEX-005 - Gerenciar Reembolso e Anotar Multas

Com vigência a partir de 22/07/2019

Lei Federal nº 9.534/1997 - Regulamenta a prática dos atos gratuitos de nascimento e óbito, em âmbito nacional.

Lei Estadual nº 3.001/1998 - Dispõe, no âmbito estadual, sobre a viabilização da concessão de gratuidade nos registros civil de nascimento e assentos de óbito, bem como na emissão da primeira certidão respectiva.

Lei Estadual nº. 6281/2012 - Cria o Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro – FUNARPEN/RJ com a finalidade de compensar aos registradores civis das pessoas naturais os atos praticados gratuitamente pelos mesmos, salvo aqueles abrangidos pela Lei Estadual nº. 3.001/1998.

Provimento CGJ nº. 12/2009 – Dispõe sobre regras e procedimentos pertinentes ao pagamento de reembolso dos atos gratuitos de registros, respectivas primeiras e demais vias de certidões de nascimento e óbito, além dos procedimentos concernentes ao monitoramento da transmissão dos selos;

Ato Executivo Conjunto nº. 27/2012 – Dispõe sobre as instruções necessárias à operacionalização do FUNARPEN/RJ;

Provimento CGJ nº 05/2004 - Dispõe sobre os valores dos reembolsos dos atos gratuitos de registro e respectivas primeiras vias de certidões de nascimento e óbito.

Provimento CGJ nº 19/2008 - Dispõe sobre a atualização da tabela de valores para pagamento do reembolso das primeiras e demais vias de certidões de nascimento e óbito.

Provimento CGJ nº 66/2010 - Dispõe sobre a geração eletrônica dos reembolsos dos atos gratuitos de registro e respectivas primeiras vias de certidões de nascimento e óbito, bem como das demais vias de certidões de nascimento e óbito requeridas pelos hipossuficientes.

Resolução CM nº. 15/1999 – Estabelece normas sobre o procedimento administrativo fiscal, a ser aplicado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Executivo Conjunto nº. 02/2014 – Institui, a partir do dia 10/03/2014, o selo de fiscalização eletrônico.

RAD-DGFEX-007 - Gerenciar Selos Físicos, Eletrônicos e Digitais

Com vigência a partir de 25/07/2019

Lei nº 8.935/94 - Dispõe sobre os Serviços Notariais e de Registro;

Aviso CGJ nº 86/98 – tornou obrigatória a utilização dos selos de fiscalização.

Lei Estadual 3350/1999 - Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registro no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução CM nº 15/1999 - Estabelece normas sobre o procedimento administrativo fiscal, a ser aplicado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CM nº 04/2010 - Resolve alterar os artigos 6, 16, 17, 27, 36, 49, 68, 71, 74, 79, 80, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 91, 94, 95, 96, 97 e 101 da Resolução nº 15/1999, do Conselho da Magistratura, e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 666/2010 - Avisa as Serventias Extrajudiciais, com atribuição de notas, que diante de um número de reconhecimentos de firma solicitados por uma só pessoa, causando, desta forma, estranheza, que se efetue o levantamento de dúvida ao Juiz de Direito competente;

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça;

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 02/2014 – Institui o selo de fiscalização eletrônico no Estado do Rio de Janeiro e regulamenta a forma de recolhimento dos acréscimos legais, incidentes sobre os emolumentos dos atos extrajudiciais, a serem depositados em favor do Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

Provimento CGJ nº 84/2014 – Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a partir do dia 02 de março de 2015, a distribuição eletrônica dos atos extrajudiciais, bem como dos títulos judiciais translativos de direitos reais e Contratos particulares translativos de direitos reais;

Provimento CGJ nº 85/2014 – Institui o papel de segurança, a partir de 1º de março de 2015, para os atos de certidões de nascimento, casamento e óbito, inclusive das certidões de inteiro teor, praticados pelos Serviços com atribuição de RCPN.

Provimento CGJ nº 42/2014 – Institui a etiqueta de segurança, de utilização obrigatória nos atos e documentos direcionados às partes e naqueles anexados a determinado registro, a partir de 01 de janeiro de 2015, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Provimento CGJ nº 01/2016 – Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 01 de abril de 2016, o uso obrigatório de papel de segurança para prática de todos os atos extrajudiciais;

Resolução TJ/OE nº 01/2017 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-DGFEX-008 - Analisar Informações Estatísticas

Com vigência a partir de 22/07/2019

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Capítulo referente às atribuições da DIMEX/SEAEX.

Provimento 26/2011, que disciplina a questão relativa à remessa pelo Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - IRTDPJ/RJ da relação de arquivos referentes às remessas certificadas de arquivos eletrônicos efetuadas pelos Serviços com atribuição de

Registro de Títulos e Documentos, bem como os valores dos emolumentos que foram pagos por tais operações, consoante o disposto no artigo 958 da Consolidação Normativa Extrajudicial (Prov. 12/2009).

Provimento nº 82/2011, que autoriza a atuação dos Notários e Registradores dos Serviços Extrajudiciais do Estado Rio de Janeiro como Agentes de Registro, no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil), funcionando suas unidades de serviço como "Instalações Técnicas de AR (Agentes de Registro)";

Ato Executivo Conjunto nº 02/2014, que institui o selo de fiscalização eletrônico no Estado do Rio de Janeiro e regulamenta a forma de recolhimento dos acréscimos legais, incidentes sobre os emolumentos dos atos extrajudiciais, a serem depositados em favor do Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

RAD-DGFEX-009 - Gerenciar as Prestações de Contas, os Seguros de Responsabilidade Civil, o Histórico e a Vacância dos Serviços Extrajudiciais

Com vigência a partir de 30/07/2019

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça

Lei nº 8.935/94 - Dispõe sobre os Serviços Notariais e de Registro.

Provimento CGJ nº 43/2010 – Resolve que os responsáveis pelo expediente das serventias extrajudiciais declaradas vagas pelo CNJ permanecem à frente da administração do serviço, de forma precária e interina, sempre em confiança do Poder Público responsável pela designação, até que a respectiva unidade venha a ser assumida por delegado aprovado em concurso público, e dá outras providências.

RAD-DGFEX-010 - Realizar Inspeções, Diligências e Correições nos Serviços Extrajudiciais

Com vigência a partir de 10/10/2018

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – CNGJ-RJ

Resolução TJ/OE nº 10/2008 - Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ) e dá outras providências.

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2/2008 - Regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10/2008.

Lei n.o 3.350/1999, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registro no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Lei nº 3.217/1999, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Concede autonomia ao Poder Judiciário para a cobrança de 20% em todos os atos extrajudiciais praticados.

Lei n.º 4.664/2005, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Acréscimo dos 5% relativos ao Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – FUNDPERJ.

Lei Complementar n.º 111/2006, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Acréscimo dos 5% relativos ao Fundo da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – FUNPERJ.

Lei nº 6.281/2012 do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – Acréscimo dos 4% relativos ao Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro – FUNARPEN/RJ.

Lei 6.370/2012 – Modifica a redação das tabelas da Lei 3350/99.

Provimento CGJ nº 01/2008 – Criou o cadastro de informações relativas às escrituras lavradas na forma da Lei nº11441/2007.

Provimento CGJ nº 67/2009 – Instituiu o Banco de Indisponibilidade de Bens – BIB-administrado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução 1, de 21 de março de 1975 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)

Resolução 15/1999 do Egrégio Conselho da Magistratura – Estabelece normas sobre o procedimento administrativo fiscal, a ser aplicado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 - Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro – Lei dos Cartórios.

Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre os registros Públicos.

RAD-DGFEX-013 – Instruir e Emitir Pareceres em Processos Administrativos Extrajudiciais

Com Vigência a partir de 25/07/2019

RAD sem referências

RAD-DGFEX-014 – Fornecer Orientação Quanto aos Procedimentos Extrajudiciais

Com vigência a partir de 25/07/2019

Artigo 48 da Lei nº 6956/2015 – LODJ - Dispõe sobre a competência dos Juízes de direito, especialmente em matéria de registro público, salvo de registro civil de pessoas naturais, em processar e decidir dúvidas e consultas formuladas por notários e oficiais de registro públicos;

RAD-DGFEX-015 – Receber e Informar Processos Administrativos Extrajudiciais e as Denúncias Espontâneas

Com vigência a partir de 25/10/2018

Resolução 15/1999 do Egrégio Conselho da Magistratura, artigo 48 - Regulamenta a denúncia espontânea.

RAD-DGFEX-016 – Realizar Apoio Operacional

Com vigência a partir de 25/04/2018

RAD sem referências

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

26/07/2019